



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA MODIFICATIVA
(ao PL 6454/2019)

SF/2/1920.56857-64

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º.

.....
V - aquisição de equipamentos e de veículos para a coleta seletiva, a reutilização, o beneficiamento, o tratamento e a reciclagem de materiais pelas microempresas, pelas pequenas empresas, pelas cooperativas e pelas associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende suprimir a expressão “pelas indústrias” do inciso V do art. 3º do projeto, para incentivar que os projetos beneficiem exclusivamente as micro e pequenas empresas, as cooperativas e as associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Sala das Sessões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE